



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 20 / 2025

ESTUDO PARA CRIAÇÃO,
REGULAMENTAÇÃO E
IMPLANTAÇÃO DO
DISTRITO INDUSTRIAL II.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo.

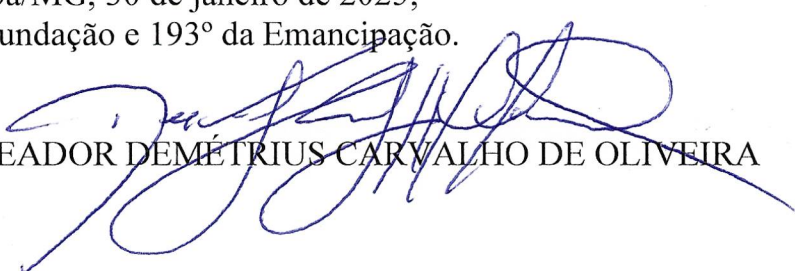
INDICO que a administração realize estudos visando ao crescimento econômico municipal, para que sejam iniciados os estudos necessários para implantação do DISTRITO INDUSTRIAL II (localizado no antigo terreno do campo da Usina Ituerê), que seja feito um trabalho de planejamento estratégico focado em pontos necessários para a ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS E APOIO À INSTALAÇÃO DE PEQUENAS EMPRESAS JÁ EXISTENTES (criação de um plano de atração de novos empreendimentos, desburocratização, desenvolvimento da área industrial).

Justificativa:

Criar uma estrutura adequada e devidamente legalizada para receber empresas que gerem novas oportunidades de empregos para nossa população. Nossa cidade tem um potencial produtivo muito grande em diversos setores e precisamos desenvolver legalmente os meios necessários para atrair novos investidores.

A viabilização de áreas para a implantação de indústrias contribui para o desenvolvimento econômico, pois as mesmas propiciam a geração de empregos, o incremento da renda local, o fortalecimento do comércio e consequentemente da arrecadação tributária municipal.

Rio Pomba/MG, 30 de janeiro de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR DEMÉTRIO CARVALHO DE OLIVEIRA